



Indicação Nº 1865/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de combate à automedicação**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de Programa de combate à automedicação**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A automedicação é um hábito comum e preocupante, especialmente em tempos de fácil acesso a informações e à venda de medicamentos sem prescrição. Muitas pessoas recorrem a medicamentos por conta própria, baseando-se em experiências anteriores, conselhos de terceiros ou conteúdos de internet, sem a devida avaliação médica. Esse comportamento pode gerar sérias consequências à saúde, como intoxicações, agravamento de doenças, reações adversas, resistência a antibióticos e até óbitos.

Dados do Conselho Federal de Farmácia e da Anvisa indicam que mais de 75% dos brasileiros se automedicam com frequência, o que torna essencial a criação de políticas públicas voltadas à educação em saúde e à prevenção desse hábito.

Diante disso, a implementação de um **Programa Municipal de Combate à Automedicação** em Itapevi seria uma ação estratégica e de grande relevância para a saúde pública, podendo incluir:

- Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde, redes sociais e meios de comunicação;
- Parcerias com farmácias e profissionais da área da saúde;
- Criação de materiais informativos sobre riscos da automedicação;



- Estímulo à busca por orientação médica nas unidades básicas de saúde (UBS);
- Capacitação de agentes comunitários para atuação preventiva.

A presente indicação visa contribuir para uma população mais consciente e saudável, fortalecendo o papel da atenção básica e da promoção da saúde em nosso município.

Contando com a costumeira atenção do Poder Executivo, solicito o acolhimento desta sugestão, por entender sua importância e impacto positivo para a cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88CATU3U458126HG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88CA-TU3U-4581-26HG

